

Setorial Memória Patrimônio e Museu

SETORIAL	OBJ	AÇÃO	OBJETIVO	AÇÕES	META
Memória e Patrimônio	1	A	Aprimoramento da Administração Pública e da Governança	Criar legalmente o Centro de Memória da Cidade de São Bernardo do Campo, a Casa do Patrimônio e o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais, com a incorporação destas unidades ao organograma da Secretaria;	6 meses / 2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	1	B	Aprimoramento da Administração Pública e da Governança	Rever o Decreto de criação do Museu da Cidade – nº 21018 de 16/12/2019, com participação da sociedade civil nas discussões;	6 meses / 2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	1	C	Aprimoramento da Administração Pública e da Governança	Realizar concursos para cargos já existentes e que estão vagos da Secretaria de Cultura e Juventude para o Centro de Memória, a Casa do Patrimônio, a Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;	Até 2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	1	D	Aprimoramento da Administração Pública e da Governança	Criar cargos de Historiador, Geógrafo, Museólogo, Arquiteto, Arquivista, Técnico em Museu, Pedagogo ou Analista Educador (Formação em Humanas com licenciatura) para o Centro de Memória, a Casa do Patrimônio, a Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;	Até 2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	1	E	Aprimoramento da Administração Pública e da Governança	Realizar Concurso para os Cargos criados: Historiador, Geógrafo, Museólogo, Arquiteto, Arquivista, Técnico em Museu, Pedagogo ou Analista Educador (Formação em Humanas com licenciatura) para o Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;	3 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	1	F	Aprimoramento da Administração Pública e da Governança	Criar e implementar um setor educativo no Organograma da Divisão Preservação da Memória, na Pinacoteca, no Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e no Museu da Cidade;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	1	G	Aprimoramento da Administração Pública e da Governança	Desenvolver parcerias com as três esferas do governo (municipal, estadual e federal), as Universidades pública e privada e o terceiro setor para realização de ações e atividades para o Centro de Memória, a Casa do Patrimônio, a Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e o Museu da Cidade;	6 meses a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	1	H	Aprimoramento da Administração Pública e da Governança	Construir e implantar os Planos: Museológico, de Memória e de Patrimônio;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	1	I	Aprimoramento da Administração Pública e da Governança	Criar e implantar o Memorial com o acervo Vera Cruz a partir do que está em posse da Secretaria de Cultura e Juventude;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	2	A	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Garantir 3% dos recursos orçamentários do Município, conforme orientação do sistema Nacional de Cultura, para ações, projetos e programas desenvolvidos dentro da Secretaria de Cultura e Juventude;	4 anos a partir da implantação (0,75% ao ano) do Plano
Memória e Patrimônio	2	B	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Garantir no mínimo 5% dos recursos orçamentários da Secretaria de Cultura e Juventude para manutenção, reforma e restauro dos imóveis tombados de propriedade do Município;	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	2	C	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Garantir no mínimo 2% do orçamento da Secretaria de Cultura e Juventude para ações de conservação e de restauro dos acervos da Divisão de Preservação da Memória, do Centro de Memória, da Pinacoteca, do Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e do Museu da Cidade;	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	2	D	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Criar estímulos para o aporte financeiro de iniciativas privadas, inclusive com estabelecimento de Parceria Público Privado para as ações voltadas ao Centro de Memória, a Casa do Patrimônio, a Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	2	E	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Criar incentivos fiscais para proprietários de bens: predial, paisagístico ou artístico tombado ou com potencial de tombamento visando a sua preservação;	2 anos a partir da implantação do Plano

## Setorial Memória Patrimônio e Museu

Memória e Patrimônio	2	F	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Garantir a previsão e execução orçamentária de recursos do Fundo de Assistência à Cultura para o fomento, para o Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	2	G	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Garantir previsão e a execução orçamentária de recursos previstos na LOA para o Centro de Memória, a Casa do Patrimônio, a Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	2	H	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Viabilizar o direcionamento de parte dos valores arrecadados de impostos (ITBI, ISS), multas, taxas e aluguéis de próprios municipais para ações de memória, patrimônio e museu;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	2	I	Ampliação do financiamento público e criação de incentivos fiscais	Reverter o valor arrecadado pelo uso do espaço Vera Cruz para o Memorial Vera Cruz a ser criado;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	3	A	Democratização dos processos decisórios com a participação, a continuidade e o controle social	Criar um Fórum Permanente para ampliar a participação da sociedade civil nas discussões das políticas municipais para o Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;	6 meses a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	3	B	Democratização dos processos decisórios com a participação, a continuidade e o controle social	Construir com a participação da sociedade civil os Planos: Museológico, de Memória e de Patrimônio;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	3	C	Democratização dos processos decisórios com a participação, a continuidade e o controle social	Estabelecer parceria com universidades públicas e privadas para execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão/cultura;	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	3	D	Democratização dos processos decisórios com a participação, a continuidade e o controle social	Garantir a paridade na participação da sociedade civil no COMPAHC-SBC;	6 meses a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	3	E	Democratização dos processos decisórios com a participação, a continuidade e o controle social	Garantir a representatividade em colegiados e instituições parceiras (UFABC, USCS, entre outras);	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	3	F	Democratização dos processos decisórios com a participação, a continuidade e o controle social	Criar Grupo de Trabalho do poder público em parceria com as pessoas da sociedade civil, com o objetivo de estudar, propor e adotar soluções destinadas à eliminação, à redução ou à superação de barreiras físicas sensoriais e atitudinais para a promoção do acesso a todos os equipamentos e patrimônios culturais (por exemplo: Arquitetônica e Urbanística Audiodescrição – AD, Língua Brasileira de Sinais Libras, Legendas para surdos e ensurdecidos -LSE, entre outras), observadas as normas de acessibilidade, ambientais e de proteção do patrimônio histórico e artístico do município	6 meses a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	4	A	Primar pela transparência e pelo compartilhamento de informações no âmbito das políticas culturais e de gestão pública.	Criar e Implantar um Observatório com participação paritária entre a Sociedade Civil, o Poder Público e instituições de ensino Superiora fim de garantir a produção de indicadores quantitativos e qualitativos para o Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares e Tradicionais e Museu da Cidade, com o objetivo de monitorar, avaliar e receber feedback relativo aos trabalhos produzidos nestes setores;	2 ano a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	4	B	Primar pela transparência e pelo compartilhamento de informações no âmbito das políticas culturais e de gestão pública.	Publicar bimestralmente os extratos dos recursos do Fundo Assistência à Cultura e da LOA no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Secretaria de Cultura e Juventude;	6 meses a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	5	A	Garantir infraestrutura adequada à preservação e manutenção do Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares e Tradicionais e Museu da Cidade	Reformar, readequar e restaurar (se for o caso) os espaços do Centro de Memória (localizado na Alameda Gloria), da Casa do Patrimônio (localizada na Rua João Pessoa), do Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais (Casarão da Chácara Silvestre) e da Pinacoteca segundo as suas finalidades observando os preceitos de preservação do patrimônio cultural e as normas de acessibilidade e segurança (AVCB);	Até 2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	5	B	Garantir infraestrutura adequada à preservação e manutenção do Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares e Tradicionais e Museu da Cidade	Criar, implantar e implementar espaços para guarda dos acervos, com ambiente climatizado e mobiliário adequado às suas funções e suas tipologias;	Até 4 anos a partir da implantação do Plano

## Setorial Memória Patrimônio e Museu

Memória e Patrimônio	5	C	Garantir infraestrutura adequada à preservação e manutenção do Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares e Tradicionais e Museu da Cidade	Garantir a instalação e modernização de equipamento e novas tecnologias, com ênfase dos sistemas de segurança nos acervos físicos e digitais;	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	5	D	Garantir infraestrutura adequada à preservação e manutenção do Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares e Tradicionais e Museu da Cidade	Garantir estruturas institucionais para o atendimento ao Estatuto de Museus (Lei Federal nº 11904/2009) e Código de Ética do ICOM para Museus;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	5	E	Garantir infraestrutura adequada à preservação e manutenção do Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares e Tradicionais e Museu da Cidade	Adquirir equipamentos eletrônicos atualizados e garantir a permanente modernização (Computadores, tablets, scanners, câmeras fotográficas, câmeras de vídeo, impressora 3D, entre outros) necessários à efetiva realização do trabalho para o Centro de Memória, a Casa do Patrimônio, Pinacoteca, o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	5	F	Garantir infraestrutura adequada à preservação e manutenção do Centro de Memória, Casa do Patrimônio, Pinacoteca e Centro de Referência das Culturas Populares e Tradicionais e Museu da Cidade	Adquirir equipamentos, mobiliários expositivos, EPI's, materiais e insumos para elaboração de exposições e manutenção dos vários acervos conforme sua tipologia	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	6	A	Programa de Equipamentos Móveis Implantado para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	Elaborar e implantar um programa de equipamentos móveis não convencionais para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	curto prazo Programa de equipamentos móveis elaborado médio prazo Programa de equipamentos móveis implementado Atores: Secretaria da Cultura e Juventude, Secretaria da Saúde/ Secretaria do Transporte
Memória, Patrimônio e Museu	6	B	Programa de Equipamentos Móveis Implantado para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	Incorporar nos equipamentos móveis recursos e infraestrutura para atividades circenses, mostras de cinema, teatro, gibiteca e ludotecas volantes	médio prazo: ter suprido os recursos materiais para realização das atividades
Memória, Patrimônio e Museu	6	C	Programa de Equipamentos Móveis Implantado para circulação de ações culturais em localidades desprovidas de espaços culturais	Contratação de arte-educadores para manutenção do programa de equipamentos móveis	curto prazo: dimensionamento da necessidade de recurso humano e abertura de editais
Memória e Patrimônio	7	A	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Revisar e modernizar a política municipal de patrimônio cultural, em suas dimensões material, imaterial, em articulação com conselho municipal de Cultura e COMPHAC-SBC e entidades representativas;	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	B	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Dar continuidade à segunda fase do inventário dos bens culturais;	3 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	C	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Realizar um inventário de bens culturais de natureza imaterial pesquisa e registro das manifestações culturais locais ameaçadas em razão das mudanças socioeconômicas e de organização social, priorizando as diversas expressões culturais da diversidade brasileira presente no município, em especial aquelas correspondentes à cultura imaterial e popular;	3 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	D	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Criar, implantar e implementar programa de proteção efetiva ao Patrimônio Material e Imaterial;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	E	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Criar, implantar, implementar e publicar no Diário oficial do município e no sítio eletrônico da secretaria de Cultura e Juventude, o fluxo de trabalho para as ações de preservação cultural: tombamento, registro imaterial e aprovação de projetos de restauro, seguindo as normas do ICOMOS	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	F	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Digitalizar processos de tombamento e atas do COMPHAC-SBC;	Em até 2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	G	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Instalar nos espaços acesso à conexão gratuita de rede sem fio (Wi-fi) no Centro de Memória, na Casa do Patrimônio, na Pinacoteca, no Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e no Museu da Cidade;	6 meses / 1 ano a partir da implantação do Plano

## Setorial Memória Patrimônio e Museu

Memória e Patrimônio	7	H	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Criar, implantar e implementar espaços específicos para reserva técnica dos acervos públicos no Centro de Memória, na Casa do Patrimônio, na Pinacoteca, no Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e no Museu da Cidade;	Até 3 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	I	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Criar e implantar o Plano de Memória e Patrimônio Material e Imaterial, vinculado ao Plano de Memória e Patrimônio	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	J	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Elaborar o Projeto Museológico para implantação do Museu da Cidade contendo: regimento interno, organograma, plano museológico, local de instalação, concepção, plano de ocupação do espaço	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	K	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Criar e implantar os Planos Museológicos: Pinacoteca, Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e Museu da Cidade;	2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	L	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Garantir a implementação da cadeia museológica operatória para continuidade das ações de salvaguarda, digitalização e comunicação de 100% dos acervos de memória da cidade	2 ano a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	M	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Catalogar, indexar e digitalizar 100% do acervo fotográfico e documental do Centro de Memória, da Casa do Patrimônio, Pinacoteca, do Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e do Museu da Cidade;	Até 4 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	N	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Catalogar, indexar e fotografar 100% do acervo tridimensional do Centro de Memória, da Casa do Patrimônio, da Pinacoteca, do Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais e do Museu da Cidade;	Até 4 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	O	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Disponibilizar acervos digitalizados ao público através de plataformas online no sítio eletrônico da secretaria de Cultura e Juventude respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação;	Até 4 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	P	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Consolidar políticas de memória e de patrimônio cultural material e imaterial do Município, investindo na identificação, manutenção e ampliação de programas e projetos ligados à história da cidade e de seus cidadãos;	Até 2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	Q	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Realização de estudo para criação de diretrizes para intervenções nos bens culturais já tombados, os quais ainda não tenham estas diretrizes estabelecidas;	Até 2 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	R	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Criar e implantar política de Acervo para aquisições com o objetivo de ampliar o acervo histórico (documentos, objetos tridimensionais, fotos etc.) do município;	Até 3 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	S	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Implementar a curricularização da educação patrimonial a partir da inclusão de conteúdos educativos dos acervos e do patrimônio artístico e cultural do município no currículo da rede municipal;	Até 3 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	T	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Regulamentar a obrigatoriedade de elaboração de estudos de impacto sociocultural antecedendo as intervenções públicas e privadas em áreas urbanas e rurais, como forma de preservar o patrimônio material e imaterial;	Até 3 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	U	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Incentivar o registro, catalogação e digitalização de acervos fotográficos, audiovisuais e fonográficos guardados em instituições públicas, privadas, movimentos e organizações sociais do município;	Até 3 anos a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	7	V	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Criar e implantar plano de preservação de acervos digitais: repositório, sistema de acesso, documentos (digitalizado e nato digitais) e garantir um backup no arquivo público do estado de São Paulo;	Até 3 anos a partir da implantação do Plano

## Setorial Memória Patrimônio e Museu

Memória e Patrimônio	7	W	Preservação da memória e do patrimônio cultural da cidade, através da ampliação, divulgação e educação patrimonial, buscando um melhor reconhecimento do patrimônio cultural local	Implantar dispositivo de identificação (totens, placas entre outros) em locais de interesse histórico e cultural da cidade	1 ano a partir da implantação do Plano
Memória e Patrimônio	8	A	Preservar a Memória Institucional da Secretaria de Cultura e Juventude	Criar e implantar no âmbito da Secretaria programa, organização e preservação das atividades desenvolvidas pelos Departamentos, incluindo acervo administrativo e de programação	Até 2 anos a partir da implantação do Plano
Memória, Patrimônio e Museu	9	A	Reconhecimento e a proteção dos bens de natureza imaterial e ações culturais	Fomentar publicações e registros relacionados aos diferentes segmentos da sociedade, com prioridade para os mais vulneráveis, no âmbito socioeconômico e cultural incluindo os bens de natureza material a estes relacionados	Até 3 anos a partir da implantação do Plano